



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (RN-NTI)

### PLANO DE TRABALHO Nº 41/2019

**Ementa:** Plano de Trabalho contendo justificativa, apresentação da solução, cronograma e impacto orçamentário da contratação de programa de capacitação Transformações Digitais para Profissionais do Direito.

#### 1. PROPONENTE

Órgão/instituição proponente JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE				CNPJ/MF 05.441.836/0001-45	
Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova					
Cidade Natal	UF RN	CEP 59.064-250	(DDD) Telefone/Fax (84) 4005-7000		E.A. Justiça Federal
Nome do responsável pela instituição CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA				C.P.F. 837.187.294-15	
R.G./Órgão expedidor 1.354.289 - SSP/RN	Cargo Juiz Federal		Função Diretor do Foro		

#### 2. OUTROS PARTICIPES (Interveniente ou Executor)

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	CGC/CPE 24.365.710/0001-83
Endereço Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova	

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: TRANSFORMAÇÕES DIGITAIS PARA PROFISSIONAIS DO DIREITO	Período Execução	
	Início novembro/2019	Término março/2020

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os servidores e os magistrados da Justiça Federal no Rio Grande do Norte lidam cotidianamente com soluções tecnológicas implantadas no âmbito do Poder Judiciário com a finalidade de aparelhamento institucional para atender ao aumento de demanda social pela qualidade do serviço, dar vazão ao crescimento no volume de requisições, a melhoria dos processos e produtos, ou mesmo a transparência. Essa realidade de indicadores e métricas pela otimização do serviço prestado conduz a uma busca organizacional constante por métodos e/ou conhecimento que permita encontrar estratégias de alcance dos objetivos traçados.

O Programa de Capacitação TRANSFORMAÇÕES DIGITAIS PARA PROFISSIONAIS DO DIREITO é uma iniciativa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte ofertada através do Instituto MetrÓpole Digital e do Departamento de Direito - CERES. Sua premissa é desenvolver os gestores para se destacar na era da transformação digital, promovendo a mudança do plano de atuação pessoal dos servidores de acordo com os objetivos institucionais através do conhecimento de novas ferramentas, através do entusiasmo pela inovação e tecnologias disponíveis, sentindo-se familiarizados com os novos termos e novas tecnologias que dominam a era digital.

A formação foi desenvolvida para Organizações Públicas que desejam aprender novas abordagens de resolução de problemas e inovação através da tecnologia, para Líderes e Gestores que procuram desenvolver o mindset digital e integrar novas práticas e abordagens inovadoras em seus processos de gestão e criação, Magistrados e Funcionários Públicos da área do Direito que buscam entender mais sobre como soluções e ferramentas tecnológicas podem otimizar o dia a dia da instituição e seus processos, e para Profissionais da área do Direito interessados em criar novas soluções ou processos e usar a tecnologia para melhorar e/ou criar processos. A capacitação é modular e independente entre seus módulos, ofertada com a finalidade de preencher lacunas de formação de pessoal que atua com papel de liderança nas instituições.

Para a JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, o desenvolvimento continuado e especializado dos seus servidores e magistrados em temas como gestão, tecnologia, inovação, métodos e processos de trabalho, controle de recursos e de projetos, estão associados à necessidade de aprimoramento permanente da prestação de serviços ao cidadão, associado à melhoria no uso dos recursos institucionais e à efetividade dos resultados entregues através da prestação jurisdicional.

O programa de capacitação para profissionais da área jurídica oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte através do Instituto MetrÓpole Digital alinha-se aos objetivos institucionais da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, tendo em vista sua vocação organizacional para serviços de qualidade, pela busca de soluções inovadoras e pelo reconhecimento da utilidade das ferramentas tecnológicas que se apresentam nos tempos atuais, considerando ainda as particularidades de capacitação dos servidores e magistrados, em relação aos seus níveis de atuação e familiaridade com as perspectivas de inovação.

Por fim, é sugerido o Termo de Execução Descentralizada - TED como modelo de contratação em razão de constituir mecanismo por meio do qual pode ser ajustada a descentralização de crédito entre órgãos da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho apresentado e respeitados seus limites legais.

#### 5. PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Capacitação TRANSFORMAÇÕES DIGITAIS PARA PROFISSIONAIS DO DIREITO está organizado em 3 mini-cursos (Inovação, Projetos e Tecnologias), que podem ser oferecidos simultaneamente ou sem interseção temporal, organizados na forma de turmas independentes, e que tem por objetivo a atualização dos profissionais do Direito nas áreas específicas relacionadas à transformação digital, vinculadas às suas atividades funcionais e/ou em identificada carência de atualização.

Cada um dos mini-cursos possui carga horária de 20 horas e é organizado com a formação de turmas de até 40 alunos, indicados pela JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE. A certificação do participante será individual, por mini-curso. A execução do programa de capacitação fica a cargo da conveniência e disponibilidade acordada entre as instituições, com cronograma apresentado nesse plano de trabalho passível de ajustes durante sua realização.

O programa de capacitação TRANSFORMAÇÕES DIGITAIS PARA PROFISSIONAIS DO DIREITO está organizado nas seguintes trilhas de conhecimento:

Mini-curso I - Inovação (20 horas)

Mini-curso II - Gestão Dinâmica de Projetos e Processos (20 horas)

Mini-curso III - Tecnologia da Informação Aplicada ao Direito (20 horas)

## DISCIPLINAS

A estruturação de cada um dos mini-cursos está prevista para acomodar as seguintes disciplinas, com respectivo conteúdo e carga horária:

### Mini-curso I: Inovação

	Disciplinas	Conteúdo	Carga Horária
A1	Inovação e Tecnologias na Área do Direito	Tecnologias disruptivas A justiça na era digital O Advogado e as organizações na era digital	4h
A2	Lei Geral de Proteção de Dados	Lei Geral de Proteção de Dados Impactos e desafios Cenário Nacional e Internacional	8h
A3	Projeto de Inovação	Como está minha organização? Minha estrutura é otimizada? Pensa em inovação? O que fazer para melhorar minha organização?	8h

### Mini-curso II: Gestão Dinâmica de Projetos e Processos

	Disciplinas	Conteúdo	Carga Horária
B1	Negócios Digitais	Cenário nacional e mundial Conceitos e contextos relacionados à Inovação e Startups Modelos de Negócios inovadores Aceleradoras e Incubadoras em direito	4h
B2	Startup Enxuta e Design Thinking	Design Thinking UX design Lean Startups e Produtos mínimos viáveis Business Model Canvas e Lean Canvas	8h
B3	Gestão e Metodologias Ágeis	Manifesto Ágil Metodologias ágeis vs clássicas Scrum	8h

### Mini-curso III: Tecnologia da Informação Aplicada ao Direito

	Disciplinas	Conteúdo	Carga Horária
C1	Tecnologias Disruptivas na Área do Direito	BigData Inteligência Artificial Internet das Coisas Blockchain	8h
C2	Tomada de Decisões Orientada a dados	Utilização de base de dados Dados e tomada de decisão Ferramentas de Business Intelligence	8h
C3	Tópico Especial	Segurança da Informação	4h

## CORPO DOCENTE

O corpo docente responsável pela coordenação do programa, pelas disciplinas e respectivos conteúdos programáticos apresentados na seção anterior, estão relacionados abaixo, reservada a possibilidade de mudança no quadro, em casos de eventos fortuitos:

- Itamir de Moraes Barroca Filho (IMD)
- Marco Bruno Miranda Clementino (DPR/CCSA)
- Josué Vitor de Medeiros Júnior (DEPAD/CCSA)
- Silvio Costa Sampaio (IMD)
- Anna Giselle Camara Dantas Ribeiro Rodrigues (IMD)
- David Montalvao Junior (PPgITE/IMD)
- Iris Linhares Pimenta Gurgel (IMD)
- Andre Moraes Gurgel(DEPAD/CCSA)
- Anderson Paiva Cruz (IMD)
- Elias Jacob de Menezes Neto (COORDENADOR)

## PLANO DE AULAS

O cronograma de execução dos minicursos e suas respectivas disciplinas, acordado conforme disponibilidade e conveniência das instituições envolvidas na execução desse Plano de Trabalho deve ocorrer conforme quadro abaixo:

ID	ATIVIDADE	DOCENTE	DATA	Carga Horária
A3	Projeto de inovação	Marco Bruno Miranda Clementino	29/nov/2019 8h00 - 18h00	8h
A2	Lei Geral de Proteção de Dados	Elias Jacob de Menezes Neto	20/mar/2020 8h00 - 18h00	8h
A1	Inovação e Tecnologia na Área do Direito	David Montalvao Junior	03/abr/2020 8h00 - 12h00	4h
B1	Negócios Digitais	Iris Linhares Pimenta Gurgel	23/abr/2020 14h00 - 18h00	4h
B2	Startup Enxuta e Design Thinking	Iris Linhares Pimenta Gurgel (4h) Anderson Paiva Cruz (4h)	17/abr/2020 8h00 - 18h00	8h
B3	Gestão e Metodologia Ágeis	Andre Moraes Gurgel (4h) Josué Vitor de Medeiros Júnior (4h)	22/mai/2020 8h00 - 18h00	8h
C1	Tecnologias Disruptivas na Área do Direito	Elias Jacob de Menezes Neto	05/jun/2020 8h00 - 18h00	8h
C2	Tomada de Decisões Orientada à Dados	Anna Giselle Camara Dantas Ribeiro Rodrigues (4h) Itamir de Moraes Barroca Filho (4h)	19/jun/2020 8h00 - 18h00	8h
C3	Tópico Especial – Segurança da Informação	Silvio Costa Sampaio	03/jul/2020 8h00 - 18h00	4h

## 6. DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

As aulas do programa de capacitação ocorrem nas dependências do Instituto Metrópole Digital, em sala de aula que comporte o público previsto para cada disciplina e/ou atividade, localizado no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e ocorrerão sob a Coordenação do Professor Elias Jacob de Menezes Neto, conforme registrado acima.

As turmas do programa de formação são organizadas por mini-curso, com 40 vagas distribuídas, exclusivamente, entre magistrados e servidores da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, conforme política interna de identificação de necessidade de capacitação e seleção a ser conduzida pelo Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP da JFRN. As vagas remanescentes poderão ser alocadas a servidores indicados pelos diretores, constituindo inicialmente uma lista de espera ordenada por data de inscrição.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL

Os valores referentes à operação e realização da ação de capacitação Transformações Digitais para Profissionais do Direito deverão ser transferidos em consonância ao orçamento financeiro enviado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e ao Plano de Trabalho proposto no Termo de Execução Descentralizada (TED).

O orçamento apresentado pela UFRN é regulamentado pela Resolução 61/2016-CONSAD (conf. doc 1206105), com alterações realizadas pela Resolução 21/2018-CONSAD (conf. doc 1208941), no que se refere à classificação dos projetos em geral e de cursos de capacitação em particular, da remuneração dos professores, coordenação e apoio ao ensino, bem como da remuneração da Universidade e de suas unidades acadêmicas e executivas, além dos custos relacionados à FUNPEC - Fundação Northeriogrândense de Pesquisa e Cultura.

O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros está apresentado nas tabelas abaixo, organizado numa planilha orçamentária e na tabela de custos por elemento de despesas, conforme documentado no projeto da Ação de Extensão proposta pela UFRN (conf. doc 1238857 e ajustes atualizados no doc 1238862).

<b>ORÇAMENTO DETALHADO</b>				
	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Pessoa Jurídica	Remuneração Hora/Aula para professor Doutor	R\$ 250,00	56	R\$ 14.000,00
	Remuneração Hora/Aula para Mestre	R\$ 220,00	4	R\$ 880,00
	Obrigações contributivas	R\$ 176,00	1	R\$ 176,00
	Sala de treinamento do Instituto Metrópole Digital com computadores - Resolução 82/2019-CONSAD (por turno)	R\$ 1.800,00	13	R\$ 23.400,00
	Sala de treinamento do Instituto Metrópole Digital sem computadores - Resolução 82/2019-CONSAD (por turno)	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00
	Hora de GPU - Uso compartilhado - Datacenter IMD - Resolução 82/2019-CONSAD (por aluno por hora de curso, 40 x 60)	R\$ 3,80	2400	R\$ 9.120,00
	Remuneração da Coordenação / D.E.	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
	Atividade de Apoio Acadêmico	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
	Remuneração financeira para UFRN - em cumprimento a Resolução 061/2016 - CONSAD	R\$ 3.108,40	1	R\$ 3.108,40
	Despesas Operacionais e Administrativas da fundação de apoio (em cumprimento ao item 1.5.1.4 do acórdão 6433/2009 do Tribunal de Contas da União - Segunda Câmara)	R\$ 2.005,60	1	R\$ 2.005,60
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 58.890,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 58.890,00</b>

<b>CUSTOS DO PROJETO POR ELEMENTOS DE DESPESAS</b>		
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura do Elemento</b>	<b>Valor</b>
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>R\$ 58.890,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 58.890,00</b>

## 7. FORMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Elemento de Despesa	Descrição	Valor Total
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 58.890,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 58.890,00</b>

Em 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, DIRETOR DO FORO**, em 08/11/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANIEL DINIZ MELO, Usuário Externo**, em 19/11/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1258916** e o código CRC **090C02BC**.